

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) MANOEL MARQUES 160 - cs			04 Bairro CENTRO	
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	06 UF SP	07 CEP 15.920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.08026.17-1		11 Nome ADRIANA CARDOSO MIRANDA					Código: 159	
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R MILAO 160 - CASA						13 Bairro VISTA A DO ALTO		
14 Município VISTA ALEGRE DO ALTO		15 UF SP	16 CEP 15.920-000	17 CTPS (nº, série, UF) 44702/00268-/SP			18 CPF 337.095.758-26	
19 Data de Nascimento 28/09/1981		20 Nome da Mãe AURORA PEREIRA CARDOSO						

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado
--

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador
--

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.497,25	24 Data de Admissão 01/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 30/07/2026	26 Data de Afastamento 29/07/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.809.86223-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.997,80	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras 15:20 horas 50,00%	R\$ 261,08	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 52,21	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º salário proporcional 07/12 avos	R\$ 1.456,73	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 06/12 avos	R\$ 1.248,63	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 01/02/2025 à 31/01/2026	R\$ 1.248,63	68 Terço constitucional de férias	R\$ 901,79
69 Aviso prévio indenizado 39/39 dias	R\$ 3.246,43	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 208,10	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 208,10
95 Dias afastamento	R\$ 416,21	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00		
				TOTAL BRUTO	R\$ 11.245,71

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 221,13	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 125,51	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 346,64
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 10.899,07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
51.815.728/0001-02 ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
128.08026.17-1 ADRIANA CARDOSO MIRANDA Código: 159

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
44702/00268-/SP 337.095.758-26 28/09/1981 AURORA PEREIRA CARDOSO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/02/2022 30/07/2026 29/07/2026 SJ2 0,00

30 Categoria do Trabalhador
1 - Empregado

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
000.000.809.86223-9 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 10.899,07 (Dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____._____._____. de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
VALDECIR SIMAO/8.046.665/PRESIDENTE


Termo de Colaboração
001/2026

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Associado: ASSOCIACAO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTENCIA

Cooperativa: 0715 Conta: 87658-4

Impresso em: 04/09/2026 15:33:55

Folha de Pagamento

Empresa Conveniada: ASSOCIACAO EDUCACION

Forma de Lançamento: CTA. SALARIO P/ CC SICREDI

Cooperativa Origem: 0715

Conta Origem: 87658-4

Favorecido: ADRIANA CARDOSO MIRANDA

CPF/CNPJ Favorecido: 337.095.758-26

Cooperativa Destino: 0715

Conta Destino: 97220-9

Data do Pagamento: 03/08/2026

Valor Total (R\$): 10.899,07

Autenticação Eletrônica: FF39.95AA.C927.B346.E6EA.3E56.2356.A4DC

Modalidade de Pagamento: LANCAMENTO MANUAL

Código da Empresa: 4QDR

Número Sequencial do Arquivo: 0



* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.